



PORTARIA Nº 030/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a implantação do Sistema de Cadastramento e Aplicativo, projetado pelo CIDAC;

Considerando a necessidade de atualizar a base de dados do Previcampos, como forma de contribuir para a melhor relação de eficácia administrativa;

RESOLVE:

Art.1º-Convocar os **APOSENTADOS** e **PENSIONISTAS** para o cadastramento a partir do dia 01 de Julho de 2021, das 8:00 as 17:00 h, na sua sede situada na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme a tabela abaixo:

ANIVERSARIANTES DE JANEIRO e JULHO	RECADASTRAMENTO EM JULHO
ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO e AGOSTO	RECADASTRAMENTO EM AGOSTO
ANIVERSARIANTES DE MARÇO e SETEMBRO	RECADASTRAMENTO EM SETEMBRO
ANIVERSARIANTES DE ABRIL e OUTUBRO	RECADASTRAMENTO EM OUTUBRO
ANIVERSARIANTES DE MAIO e NOVEMBRO	RECADASTRAMENTO EM NOVEMBRO
ANIVERSARIANTES DE JUNHO e DEZEMBRO	RECADASTRAMENTO EM DEZEMBRO

Art.2º - O cadastramento poderá ser realizado nas seguintes etapas, de acordo com a tabela acima:

I-Na etapa remota, por meio do sistema eletrônico "Prova de Vida - Previcampos" em link hospedado na página oficial do Município (www.campos.rj.gov.br);

II-Na etapa presencial, por meio da apresentação da via original e cópias de documentos de Identidade, contracheque imediatamente do mês anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa) dias.



Art.3º - O cadastramento será realizado de 01 de julho a 30 de dezembro de 2021.

Art.4º - Os aposentados e pensionistas que não se cadastrarem no período estabelecido na tabela acima, terão seus benefícios bloqueados.

Art.5º - Ao final do cadastramento as informações e dados produzidos, deverão ser arquivados nos assentamentos funcionais dos aposentados e pensionistas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Portaria 116/2021

Previcampos

PORTARIA Nº 030/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a implantação do Sistema de Cadastramento e Aplicativo, projetado pelo CIDAC;

Considerando a necessidade de atualizar a base de dados do Previcampos, como forma de contribuir para a melhor relação de eficácia administrativa;

RESOLVE:

Art.1º-Convocar os APOSENTADOS e PENSIONISTAS para o recadastramento a partir do dia 01 de Julho de 2021, das 8:00 as 17:00 h, na sua sede situada na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme a tabela abaixo:

ANIVERSARIANTES DE JANEIRO e JULHO	RECADASTRAMENTO EM JULHO
ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO e AGOSTO	RECADASTRAMENTO EM AGOSTO
ANIVERSARIANTES DE MARÇO e SETEMBRO	RECADASTRAMENTO EM SETEMBRO
ANIVERSARIANTES DE ABRIL e OUTUBRO	RECADASTRAMENTO EM OUTUBRO
ANIVERSARIANTES DE MAIO e NOVEMBRO	RECADASTRAMENTO EM NOVEMBRO
ANIVERSARIANTES DE JUNHO e DEZEMBRO	RECADASTRAMENTO EM DEZEMBRO

Art.2º - O recadastramento poderá ser realizado nas seguintes etapas, de acordo com a tabela acima:

I - Na etapa remota, por meio do sistema eletrônico "Prova de Vida - Previcampos" em link hospedado na página oficial do Município (www.campos.rj.gov.br);

II - Na etapa presencial, por meio da apresentação da via original e cópias de documentos de identidade, contracheque imediatamente do mês anterior e comprovante de residência, cuja data de expedição seja menor que 90 (noventa) dias.

Art.3º - O recadastramento será realizado de 01 de julho a 30 de dezembro de 2021.

Art.4º - Os aposentados e pensionistas que não se recadastrarem no período estabelecido na tabela acima, terão seus benefícios bloqueados.

Art.5º - Ao final do recadastramento as informações e dados produzidos, deverão ser arquivados nos assentamentos funcionais dos aposentados e pensionistas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de Junho de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria 116/2021

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0429/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0041/2021 que nomeou Alexandre dos Santos Peixoto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1, a partir de 29 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0430/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0059/2021 que nomeou Raphael Barreto Bastos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 - N2, a partir de 29 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0431/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, tomar sem efeito a Portaria nº 0060/2021 que nomeou Web Apolinário Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Marcos Elias Escafura da Silva, Símbolo CC-1 - N2, a partir de 29 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de junho de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

#CamposContraACovid

PRINCIPAIS SINTOMAS



Tosse



Febre



Dificuldade de respirar



Falta de ar

EM CASOS MAIS GRAVES:

- Pneumonia
- Síndrome Respiratória Aguda Grave



Wladimir Gerônimo
PREFEITO

Frederico Pees
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br